

## D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Aviso n.º 758/2006 de 22 de Agosto de 2006

1. Nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 6 e da alínea a) do n.º 1 do art.º 32, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de 1 vaga da categoria **de Técnico Superior de 2ª Classe, Área de Línguas Modernas**, existente no quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A de 11 de Janeiro. O presente concurso foi autorizado por despacho de 4 de Agosto de 2006 do Director Regional da Ciência e Tecnologia, no uso de competência própria nos termos da alínea a) do art.º 9 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.
2. O presente concurso é válido para o provimento da vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma.
3. Funções exercidas: compete genericamente ao cargo posto a concurso conceber, adoptar e/ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, prestar assessoria técnica, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas de atribuições da Secretaria Regional da Educação e Ciência.
4. Remuneração, local de trabalho e condições de trabalho:
  - 1 O vencimento será o que resultar do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
  - 2 O local de trabalho será na Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n.º16 – 9500-058 Ponta Delgada;
  - 3 As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.
    - 1 A frequência de estágio será feita de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto 34/88/A, de 19 de Outubro, e demais legislação em vigor;
    - 2 Durante o período de estágio, o estagiário será remunerado pelo índice 310, escalão 1 do sistema retributivo da Função Pública;
    - 3 O estagiário aprovado com classificação final não inferior a bom (14 valores) será provido a título definitivo na vaga posta a concurso passando a ser remunerado pela categoria de técnico superior de 2ª classe.
5. A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à Função Pública que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

#### Requisitos gerais:

- 1 Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- 2 Ter dezoito anos de idade completos;
- 3 Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- 4 Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico obrigatório;
- 5 Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- 6 Possuir a robustez física e o perfil psíquico da função a que se candidata e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos especiais:

- 7 Possuir a licenciatura na área das Línguas Modernas.

6. O Júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Beatriz Cogumbreiro Estrela Rego, Directora de Serviços da Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Vogais

Efectivos: Vagner Cordeiro da Silva, Director de Serviços de Gestão de Programas e Projectos, que substituirá o Presidente nas suas faltas, impedimentos e incompatibilidades;

Margarida Maria Pinto Queirós Ataíde Santana, assessora do Hospital Divino Espírito Santo, requisitada na Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

Vogais

Suplentes: Ana Isabel Bouzon de Almeida Sousa Lima, técnica superior de 1ª classe da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia;

João Miguel Roque Filipe, técnico superior principal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

7. Os métodos de selecção a utilizar de acordo com o Despacho Normativo nº 11/2003 de 17 de Abril e o artigo 19º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho serão:

- a) Prova de conhecimentos
- b) Avaliação Curricular
- c) Entrevista profissional de selecção

- 1 A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. Consistirá numa prova escrita que pretende avaliar conhecimentos gerais, de natureza teórica, com a duração máxima de cento e vinte minutos.

A prova de conhecimentos gerais abordará, no todo ou em parte, os seguintes temas:

- 1 Estrutura orgânica da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia e sua relação com a Secretaria Regional da Educação e Ciência;
- 2 Organização política e administrativa da Região Autónoma dos Açores.
- 3 Regime jurídico da função pública:
  - Estatuto disciplinar (Direitos e Deveres dos Funcionários);
  - Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
  - Regime de duração e horário de trabalho
  - Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública;
  - Regime geral da estruturação das carreiras da Administração Pública;

- Prestações sociais e segurança social;
  - Estatuto remuneratório;
  - Regime de férias, faltas e licenças;
  - Estatuto de aposentação;
  - Regime de acidentes de serviço e doenças profissionais.
- 4 Regra e fundos comunitários, nomeadamente, de apoio ao desenvolvimento regional, programas operacionais em curso, no âmbito da legislação comunitária e da cooperação técnica financeira em vigor.
  - 5 Sistemas de incentivos de iniciativa regional, nacional e comunitária que estejam na área de actuação da Secretaria Regional da Educação e Ciência.
  - 6 Na prova escrita poderá ser consultada a legislação que consta do anexo I ao presente aviso.
  - 7 À prova escrita é atribuída uma classificação de zero a vinte valores, sendo indicada a cotação atribuída a cada uma das questões, cuja classificação final será arredondada até às centésimas.
  - 8 A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, sendo excluídos das fases subsequentes do concurso, os candidatos que nela obtenham uma classificação inferior a 9.5 valores.
  - 9 O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos, serão notificados aos candidatos através dos meios enunciados nos termos do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 2 A avaliação curricular destina-se a aferir as aptidões profissionais dos candidatos e será ponderada de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissional para a área do concurso:
    - 1 A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - 2 A formação profissional complementar, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional em especial as acções relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
    - 3 A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
  - 3 Na entrevista profissional de selecção, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ter-se-ão em conta os seguintes factores de apreciação:
    - 1 Capacidade de expressão e fluência verbais;
    - 2 Capacidade de relacionamento;
    - 3 Motivação e interesse;
    - 4 Discussão curricular;
    - 5 Visão global da administração, sentido de organização e capacidade para a resolução de problemas.

Cada um destes factores será ponderado de zero a quatro valores, por forma a que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores a atribuir ao método de selecção em causa.

8. A ordenação final dos candidatos, traduzida na escala de zero a vinte valores será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos três métodos de selecção, sendo utilizados, para além dos valores inteiros, um máximo de dois dígitos decimais, após arredondamento às centésimas.
9. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas da reunião do concurso, sendo as mesma facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
10. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
  - d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
  - e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - g) Identificação do concurso a que se candidata.

11. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação e juntando a respectiva comprovação;
- b) Declaração autenticada da entidade onde possa ter prestado serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- c) Fotocópia simples do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias que possui;
- d) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- e) Outros elementos que considere dever apresentar para apreciação do seu mérito.

A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho;

12. Regime de estágio:

- 1 O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer. A frequência de estágio terá a

duração de um ano e é feito em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária conforme o estagiário possua ou não nomeação definitiva em lugar do quadro da Administração Pública;

2. A avaliação e classificação final do estagiário compete ao júri deste concurso e resultará da ponderação dos factores constantes da alínea b) do nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 34/88/A, de 19 de Outubro. Na classificação final adoptar-se-á uma escala de zero a vinte.

13. A vaga posta a concurso foi descongelada pela Resolução nº 58/2006, de 25 de Maio.

14. Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, nº16 – 9500-058 Ponta Delgada, podendo ser entregues por mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registados com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo fixado no nº 1 do presente aviso.

15. A relação de candidatos admitidos e excluídos, assim como a lista de classificação final são afixadas nas instalações da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, nº16 – em Ponta Delgada, sendo notificados os candidatos nos termos do artigo 34º e 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho.

16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17. Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 4/2002/A, de 1 de Março, que adaptou à Região o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 de Agosto de 2006. - O Presidente do Júri, Maria Beatriz Cogumbreiro Estrela Rego.

#### Anexo I

A prova de conhecimentos referida no nº 7.1.3 terá por base a seguinte legislação:

1. Decreto Regulamentar Regional nº 4/2006/A, de 11 de Janeiro – Aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;
2. Lei Constitucional n.º 1/2004, de 24 de Julho, sexta revisão constitucional – Constituição da República Portuguesa;
3. Lei nº 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores;
4. Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro e Decreto Regulamentar Regional nº 19/2006/A, de 5 de Junho – Estrutura Orgânica do IX Governo Regional dos Açores;
5. Decreto Legislativo Regional nº 1/2005/A, de 9 de Maio – Estabelece o regime jurídico de organização da administração directa da Região Autónoma dos Açores;
6. Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que aprova o Código do procedimento administrativo;
7. Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro – Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

8. Decreto-Lei nº 184/89 de 2 de Junho – Estabelece os princípios de salários e gestão de pessoal da função pública;
9. Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro – Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, com as alterações constantes do Decreto-Lei nº 407/91, de 17 de Outubro e Decreto-Lei nº 218/98 de 17 de Julho e Lei n.º 60-A/2005, de 30 Dezembro;
10. Decreto-Lei nº 259/98, de 18 de Agosto – Duração e horário de trabalho;
11. Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho que o adapta à Região – Regula o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal;
12. Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro – Regime geral de estruturação de carreiras com as alterações introduzidas pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho;
13. Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho – Carreiras da função pública e estatuto remuneratório;
14. Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março – Férias, faltas e licenças e diplomas que o alteram, Decreto-Lei nº 117/99 de 11 de Agosto; Decreto-Lei nº 70/A/2000 de 5 de Maio e Decreto-Lei nº 157/2001 de 11 de Maio;
15. Decreto-Lei nº 70/2000, de 04 de Maio – Protecção Maternidade e Paternidade
16. Artigo 4º do Decreto-Lei nº 184/89 de 2 de Junho – Deontologia do serviço público.

## Anexo II

Instruções para o preenchimento do requerimento a que se refere o nº 10 do presente aviso

Exmo Senhor

Presidente do júri do concurso externo de ingresso para Técnico Superior estagiário

Área de Projectos

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, nº16

9500-058 Ponta Delgada

Nome \_\_\_\_\_, natural da freguesia de \_\_\_\_\_ de nacionalidade \_\_\_\_\_ nascido(a) a \_\_\_\_\_ com o bilhete de identidade nº \_\_\_\_\_ emitido em \_\_/\_\_/\_\_ pelo serviço de identificação de \_\_\_\_\_ com a situação militar (1) \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_ freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_ código postal \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, habilitações literárias \_\_\_\_\_, com as habilitações e experiência profissionais constantes do seu curriculum vitae, que junto se anexa, vem requerer a admissão ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira técnica superior – área de Línguas Modernas, o qual se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2ª classe do quadro da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, conforme aviso publicado no Jornal Oficial nº \_\_\_\_, II série, de \_\_/\_\_/\_\_. Declara, sob compromisso de honra, que satisfaz os requisitos gerais.

Acompanham este requerimento os seguintes documentos:

....

....

....

Pede deferimento,

(localidade e data)

(assinatura)

(1) No caso de candidatos do sexo feminino riscar